



Santander Brasil S.A. Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários

CNPJ nº 49.474.463/0001-84 - NIRE 35300001214

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1999

DATA, HORA E LOCAL: 30 (trinta) de abril de 1999, às 10:00 horas, na sede social, na Rua Amador Bueno nº 474, nesta Capital. **COMPARECIMENTO:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro próprio, diretora da sociedade e representante dos auditores independentes. **MESA:** Presidente: João Carlos Fernandes Pimenta; Secretário: José de Paiva Ferreira. **PUBLICAÇÕES LEGAIS: a)** Aviso aos acionistas: dispensada sua publicação na conformidade do parágrafo 5º, do art. 133, da Lei das Sociedades por Ações; **b)** Demonstrações Financeiras: Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Relatório da Administração e Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31/12/98, publicados nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Gazeta Mercantil", ambos em edições de 05/03/99. Análogos documentos alusivos ao semestre encerrado em 30/06/98, publicados nos jornais "Diário Oficial da União" e "Gazeta Mercantil", ambos em edição de 28/08/98. **c)** Edital de Convocação: Dispensada sua publicação na conformidade do parágrafo 4º, do Art. 124, da Lei 9457/97. **ORDEM DO DIA:** Assembléia Geral Ordinária: **a)** tomar conhecimento do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes e examinar, para deliberação, Balanços Patrimoniais, Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1998; **b)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a ratificação da distribuição de dividendos; **c)** eleger os membros da Diretoria Executiva e fixar-lhes a remuneração; Assembléia Geral Extraordinária: **d)** elevação do capital social de R\$ 27.016.871,21 (vinte e sete milhões, dezesseis mil oitocentos e setenta e um reais e vinte e um centavos) para R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), mediante incorporação de parte do saldo da conta "reservas de capital", no valor de R\$ 2.983.128,79 (dois milhões, novecentos e oitenta e três mil cento e vinte e oito reais e setenta e nove centavos), sem a emissão de novas ações; **e)** modificação da composição da Diretoria Executiva, mediante a criação de mais um cargo de Diretor Executivo; **f)** alteração na forma de denominação do cargo de Diretor Presidente, passando o mesmo a denominar-se Diretor Superintendente; **g)** em razão dos itens "d", "e" e "f" precedentes, alterar o "caput" do artigo 5º, "caput" do artigo 9º, e parágrafo Terceiro do Artigo 12, do Estatuto Social; **h)** apreciar proposta de mudança do jornal utilizado para divulgação das publicações previstas na Lei 6404/76, e dos demais atos de interesse da sociedade. **i)** outros assuntos de interesse social. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: 1º)** aprovadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/98; **2º)** aprovada a destinação do lucro líquido do exercício proposta nas demonstrações financeiras e a ratificação dos dividendos já distribuídos; **3º)** aprovada a proposta de elevação do capital social de R\$ 27.016.871,21 (vinte e sete milhões, dezesseis mil oitocentos e setenta e um reais e vinte e um centavos) para R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), mediante incorporação de parte do saldo da conta "reservas de capital", no valor de R\$ 2.983.128,79 (dois milhões, novecentos e oitenta e três mil cento e vinte e oito reais e setenta e nove centavos) sem a emissão de novas ações; **4º)** em consequência do item anterior, o caput do artigo 5º do Estatuto Social, passa a vigorar com a seguinte redação: "O capital social é de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), dividido em 13.601.398 (treze milhões, seiscentas e uma mil trezentas e noventa e oito) ações, sendo 9.201.398 (nove milhões, duzentas e uma mil trezentas e noventa e oito) ordinárias e 4.400.000 (quatro milhões e quatrocentas mil) preferenciais, todas nominativas, sem valor nominal, que podem ser representadas por títulos múltiplos." **5º)** aprovada proposta de modificação da composição da Diretoria Executiva da sociedade, com a criação de mais um cargo de Diretor Executivo, e a proposta de modificação da denominação de Diretor Presidente, passando o mesmo a denominar-se Diretor Superintendente. Em consequência o "caput" do Artigo 9º e o parágrafo terceiro do Artigo 12 do Estatuto Social, passarão a assim se redigir: Artigo 9º "caput": "A Sociedade será administrada por uma Diretoria Executiva composta de 02 (dois) a 05 (cinco) membros, residentes no País, eleitos pela Assembléia Geral, sendo 01 (um) Diretor Superintendente e de 01 (um) a 04 (quatro) Diretores Executivos, com mandato de 01 (um) ano, permitida a reeleição. O prazo de gestão se estenderá até a investidura dos novos eleitos."; e artigo 12, Parágrafo Terceiro: "Compete ao Diretor Superintendente: **a)** presidir as Reuniões da Diretoria Executiva; **b)** exercer a supervisão dos negócios sociais." **6º)** deliberou-se, ainda, que as publicações previstas na Lei 6404/76 e dos demais atos de interesse da sociedade, passarão a ser efetuadas no jornal "Diário do Comércio & Indústria - DCI". **7º)** procedeu-se à eleição dos membros da Diretoria Executiva, com mandato até a posse dos eleitos pela Assembléia Geral Ordinária de 2000, tendo sido **releitos: Diretor Superintendente** (nova denominação): João Carlos Fernandes Pimenta, brasileiro, casado, administrador, RG/SSP/SP nº 5.478.271, CPF/MF nº 607.812.898-15; e **Diretores Executivos:** Luis Carlos Camilo, brasileiro, casado, matemático, RG/SSP/SP nº 12.581.703-4, CPF/MF nº 042.532.448-66; Luciano Coelho de Magalhães Neto, brasileiro, casado, administrador, RG/IFPR/RJ nº 05.423.879-5, inscrito no CNP/MF sob nº 742.274.837-00 e **eleitos** Diretores Executivos: Wanderley Januário Palumbo, brasileiro, casado, contabilista, RG/SSP/SP nº 3.083.245, inscrito no CPF/MF sob nº 058.730.708-06 e Álvaro Luis Pontieri Costa Maia, brasileiro, casado, economista, RG/SSP/SP nº 5.182.816, inscrito no CPF/MF sob nº 085.822.448-86, todos domiciliados em São Paulo/SP, na Rua Amador Bueno, 474. Em cumprimento às normas vigentes, foram designados os seguintes Diretores Responsáveis pelas: - comunicação, implementação e acompanhamento do cumprimento das medidas referentes à prevenção da lavagem de dinheiro (Circ. 2852/98- BCB): João Carlos Fernandes Pimenta; - área contábil/auditoria (Res. 2267/96-BCB), operações compromissadas (Res. 1943/92 - BCB) e operações de "swap" (Res. 2138/94- BCB): Luis Carlos Camilo; - administração de recursos de terceiros (Res. 2451/97- BCB): Luciano Coelho de Magalhães Neto; - abertura e movimentação de contas de depósito (Res. 2025/93- BCB): Álvaro Luis Pontieri Costa Maia; Os Diretores ora eleitos, que serão empossados em seus cargos imediatamente após a homologação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil, atendem aos requisitos do artigo 1º da Resolução nº 1763, de 31/10/90, do Banco Central do Brasil. **8º)** fixada a remuneração global anual dos administradores no próximo mandato, em até R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Nada mais havendo a tratar, lavrada e aprovada esta ata, foi ela assinada pelos presentes. São Paulo-SP, 30 de abril de 1999. João Carlos Fernandes Pimenta - Presidente, José de Paiva Ferreira - Secretário. Acionistas: (aa) p/ Banco Santander Brasil S.A., 30 de Paiva Ferreira - Diretor Vice-Presidente e Walter Otí Shinomata - Diretor Executivo; p/ Santander Brasil Participações e Administração Ltda., Francisco Isaac Ropero Ramirez e Osvaldo Luis Yara Dias, Diretores Executivos. Certificamos ser a presente, cópia fiel do original, lavrado em livro próprio. JUCESP nº 137.352/99-2 em 16/08/99. Gissi Sylvia Steagall - Secretária Geral.